



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1519 ,
de 03/09/2014

Processo: 70.348

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.589

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Concede à **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se

Allan Fialli
Diretoria Legislativa
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.589

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora 02/07/2014</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 597</p>	<p>QUORUM:</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 10 / 07 / 14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jer</i> Presidente 10/07/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jer</i> Relator 10/07/2014 632</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



P 4.598/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:41 070348

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/07/14

APROVADO

Presidente
02/09/2014


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.589
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede à **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida à **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



(PDL nº. 1.589 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da história da entidade:

**FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO –
Medalha Petronilha Antunes**

Sua história está intimamente ligada à de Jundiaí, já que seus fundadores tiveram trajetória das mais importantes na cidade. Antonieta nasceu em Jundiaí (1900), de família tradicional da cidade, e com os pais aprendeu o amor ao próximo, filantropia, generosidade. Antonio [REDACTED] também de família tradicional e abastada (o pai, coronel Antonio Gordinho Filho, foi um dos fundadores da Empresa Elétrica Bragantina). O casal não teve filhos e “abraçou” a causa social, tendo feito um pacto: deixar os bens que construíram em prol da causa social. Assim, em 1957 fundaram a Cidade dos Meninos, que depois tomou de empréstimo o nome dos seus fundadores. Atualmente são 6 unidades, da creche ao ensino médio-técnico (5 em Jundiaí e 1 em Araçariguama), com média de 200 crianças e jovens. Por tudo que realizou nesses anos, é sinônimo de benemerência e seriedade.

Por tudo e pela bela trajetória da instituição, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto que pretende homenagear a Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho, concedendo-lhe a Medalha “Petronilha Antunes”.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”



(PDL nº. 1.589 - fls. 3)

FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO

A história da Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho está intimamente ligada à história da cidade, já que seus antigos fundadores, e que dão nome à instituição, tiveram trajetória das mais importantes na vida da cidade, em todos os sentidos.

Ela, Antonieta, nasceu em Jundiaí em 1900, filha de Eloy de Miranda Chaves e Almerinda Pereira Chaves, famílias tradicionais da cidade, e aprendeu com seus pais o amor ao próximo, à filantropia, generosidade. Tanto que, já casada com Antonio Cintra Gordinho, trabalhou como voluntária na Revolução Constitucionalista de 1932, ajudando os soldados que iam para a *front*, preparando comida na Casa do Soldado e fazendo roupas para os feridos do Hospital Emílio Ribas, na oficina de costura organizada por sua mãe.

No mesmo período, contribuiu com a “Campanha do Ouro para o Bem de São Paulo”, pelo que recebeu um diploma de “Benemerência”. Iniciada em agosto de 1932 e administrada pela ACSP, a “Campanha do Ouro” fez parte do esforço de guerra paulista e era destinada a angariar fundos que sustentassem o enfrentamento às tropas federais.

O casamento com Antonio Cintra Gordinho foi, para os mais próximos e que os conheceram, perfeito em tudo. Ele, nascido em 1893, na cidade de Limeira, também de família tradicional e abastada (seu pai, o [REDACTED] foi um dos fundadores da Empresa Elétrica Bragantina), foi um dos homens mais bem sucedidos para a época. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da USP e ao mesmo tempo na Escola de Comércio “Alvares Penteado”; e em Jundiaí fundou a empresa S.A. Gordinho Braune-Indústria de Papel, pioneira na indústria nacional de celulose. A fábrica, denominada “Ermida”, tinha à época a capacidade de produzir 12 toneladas por dia de papel destinado ao serviço de escrituração. E a energia que movia seu maquinário vinha da Empresa Elétrica Bragantina, pertencente à família.

Conta a história que importante marco na trajetória pública de Antonio Cintra Gordinho foi a presidência da Associação Comercial de São Paulo, considerada a maior entidade patronal da época, que reunia representantes do comércio, da indústria e fazendeiros de todo o Estado. Seu trabalho à frente da entidade ganhou tanto destaque que em 1945 ele foi convidado pelo interventor do Estado, José Carlos de Macedo Soares, para ser o Secretário da Fazenda de São Paulo.

Enquanto isso, a esposa Antonieta se envolvia cada vez mais nas atividades filantrópicas. Nos anos 30 ela ingressou na Liga das Senhoras Católicas, logo sendo designada Diretora voluntária do Dispensário São José; e não demorou muito para assumir, com o apoio do marido e da família, as despesas de construção de algumas das novas instalações da entidade, destinadas à filantropia. Vindo a assumir a vice-presidência da instituição, prosseguindo no campo assistencial, auxiliando na construção de creches, prédio da Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários, ligadas à Organização Católica “Opus Dei”, bem como na implantação de serviços odontológicos gratuitos para o Grupo-Escolar “Rafael de Oliveira”, localizado na fábrica de papel de sua família.



(PDL nº. 1.589 - fls. 4)

O casal não teve filhos e “abraçou” a causa social com o propósito especial da vida a dois. Juntos, escolheram construir uma história de amor e generosidade ao próximo e, em vida, fizeram um pacto: deixariam os bens que construíram em prol da causa social.

Com esse espírito, em 1957, ele então com 64 anos de idade e ela com 57, resolveram concretizar um projeto longamente amadurecido: fundaram a Cidade dos Meninos, empreitada inspirada no filme Boys Town, de 1938, que contava a história verídica do padre Edward Flanagan, fundador de uma comunidade americana, destinada a crianças abandonadas. A entidade filantrópica que então se criou - era esse o projeto do casal - tomou de empréstimo o nome dos seus fundadores.

E o trabalho iniciado com 30 crianças nunca mais parou. Com foco na área educacional e numa época em que não se falava em responsabilidade social como nos tempos atuais, o casal Chaves-Cintra Gordinho foi pioneiro no projeto sócio-educacional, tendo como foco oferecer cursos de formação humana e formal até nível técnico básico para pessoas interessadas originárias de população de baixa renda. O público da instituição é composto por crianças, jovens e adultos e em 2013 atendeu 3 mil pessoas nos seus mais diferentes projetos.

Atualmente são seis unidades de ensino, da creche ao ensino médio-técnico, sendo cinco em Jundiaí e uma em Araçariguama, registrando que cada unidade atende em média 200 crianças e jovens, que recebem educação em tempo integral. Esse projeto é considerado modelo e um dos mais bem-sucedidos de todo o Estado, sobretudo porque combina excelência na formação educacional dos seus alunos, com projetos sociais, produtos sustentáveis, agricultura através da Fazenda Ermida e fóruns sociais abertos em prol da comunidade.

A equipe de profissionais da FAACG é formada por professores, assistentes sociais, psicóloga, médica clínica, assessoria de imprensa, nutricionista, enfermeira, dentista, motoristas, médicos veterinários, limpeza, jardinagem e administrativo.

“Educar Crianças e adolescentes, cultivar a prática de valores éticos e morais essenciais para o desenvolvimento de sua identidade plena e o exercício da cidadania”, essa é a missão da Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, que ao longo de muitos anos teve no Conselho Curador, ao lado dos fundadores, nomes ilustres e respeitados na cidade de Jundiaí, como Eloy de Miranda Chaves, Vail Chaves (que foi um dos diretores do antigo Banco Comind) e Dr. Jaime Rodrigues, fundador da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Atualmente, a Fundação tem na direção, como Presidente, o Sr. Ismar Procópio de Oliveira, que é casado com a sobrinha dos fundadores, Maria Tereza Passos Gordinho Amaral de Oliveira, Vice-Presidente da instituição; Patrícia Razza, Diretora Administrativa e Educacional; e a jornalista Claudia Marin, na Assessoria de Imprensa.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 597**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589

PROCESSO Nº 70.348

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede á **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/06.


É o relatório.

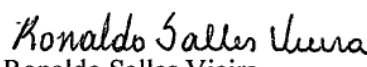
PARECER:

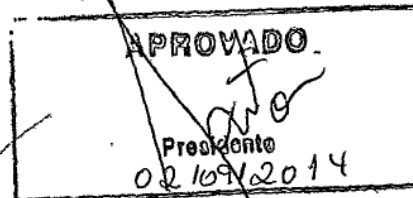
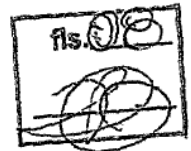
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.


Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico.



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589
(José Carlos Ferreira Dias)

Retifica nome da honraria.

Onde se lê: "Medalha Petronilha Antunes",
LEIA-SE: "*Diploma Petronilha Antunes*".

Sala das Sessões, 15/07/2014


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.348

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que concede à **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 632

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho A Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos documentos que instruem os autos bem atestam a trajetória da instituição que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

APROVADO
15/07/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Processo 70.348

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.519, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede à **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

